



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## **LEI Nº 6.478, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017**

INSTITUI O “DIA DO CIRURGIÃO DENTISTA”, CRIA O DIPLOMA “DENTISTA DESTAQUE DO ANO” NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei nº 208/2017, de autoria do Vereador Eduardo Fonseca de Luca.

Eu, **CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**ART. 1º.** Fica instituído no âmbito do município de Birigui, o Dia do Cirurgião Dentista a ser comemorado, anualmente, no dia 25 de outubro.

**ART. 2º.** O evento de que trata o artigo anterior passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município de Birigui.

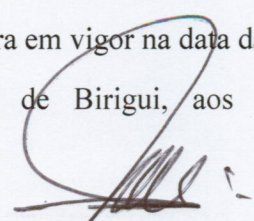
**ART. 3º.** Fica criado o Diploma de “Dentista Destaque do Ano”, a ser entregue pela Câmara Municipal de Birigui, em sessão solene, realizada anualmente em data da primeira sessão ordinária, posterior aquela consagrada à classe, para homenagem as personalidades indicadas pela Associação Paulista de Cirurgião Dentista – APCD e pela Secretaria Municipal de Saúde.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** A Associação Paulista de Cirurgião Dentista – APCD, deverá escolher o nome de 1 (um) Cirurgião Dentista do Município de Birigui e a Secretaria Municipal de Saúde, deverá escolher 1 (um) Cirurgião Dentista da Rede Municipal de Saúde.

**ART. 4º.** A Associação Paulista de Cirurgião Dentista – APCD, e a Secretaria Municipal de Saúde, deverão encaminhar ao Poder Legislativo Municipal até o mês de setembro de cada exercício, o nome do homenageado (a), contendo a qualificação do (a) indicado (a) e exposição de motivo/ justificativa detalhada.

**ART. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e oito de novembro de dois mil e dezessete.

  
**CRISTIANO SALMEIRÃO**  
Prefeito Municipal

  
**GILMAR TRECCO CAVACA**  
Secretário de Saúde





GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e oito de novembro de dois mil e dezessete, por afixação no local de costume.

**ELISABETE GRASSI CRUZ**  
Secretária de Expediente e Comunicações  
Administrativas